

**DECRETO Nº 309/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Decreta feriado a segunda-feira, dia 31 de dezembro de 2012, devido ao feriado de 01 de janeiro de 2013 ocorrer numa terça-feira.**

**ADILIO ANTONIO PASINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso das atribuições definidas pelo Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e, amparada pelos Arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, **DECRETA**:

**Art. 1º** - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, visando economizar despesas e evitar desperdício de gastos públicos, bem como, visando o prolongamento do feriado de 01 de janeiro de 2013 para os funcionários desta Casa Legislativa, e tendo em vista que o mesmo ocorrerá numa terça-feira, **DECRETA** feriado na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé na segunda-feira, dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de dezembro de 2012.  
Registre-se e Publique-se.

**ADILIO ANTONIO PASINI**  
Presidente

**VALTER LUIS MANN**  
Secretário